

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital nº 36/2014: Deliberações da Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2014.

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Extraordinária de 12 de dezembro de 2014.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de 19 de dezembro de 2014.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Objetos perdidos na Piscina Praia - Época Balnear 2013.

- Aviso: Para os cidadãos constantes do edital de convocação para o dia da defesa nacional.

- Despacho nº 57/2014: Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2015/2018.

Pág.5

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág.8

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL N.º 36/2014

PROF. DOUTOR MANUEL JOSÉ DOS SANTOS SILVA,
Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária**, no dia **22 de dezembro de 2014**, deliberou:

- APROVAR O ORÇAMENTO PARA 2015, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, MAPAS DE PESSOAL, ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO, E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS;
- APROVAR A 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2014;
- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO;
- AUTORIZAR AS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS NA PARKURBIS: ALIENAÇÃO À ICOVI E AQUISIÇÃO À CAIXA CAPITAL;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE EXECUÇÃO COM A FREGUESIA DE BOIDOBRA E A MODIFICAÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO ANTERIORMENTE CELEBRADOS COM AS RESTANTES FREGUESIAS
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS: BOIDOBRA; BARCO E COUTADA; COVILHÃ E CANHOSO; ERADA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES; PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS: DOMINGUIÇO; VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO; VERDELHOS E PAUL: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NO PRÉ-ESCOLAR;
- AUTORIZAR A CANDIDATURA AO EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) PARA CELEBRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA A COMPONENTE PRÓPRIA DO FINANCIAMENTO APROVADO DO PROJETO DE INVESTIMENTO: ELEVADOR DO JARDIM PÚBLICO; RENOVAÇÃO DO POSTO DE TURISMO DA COVILHÃ;
- APROVAR A DELIMITAÇÃO DA ARU – CENTROS URBANOS: COVILHÃ; PERABOIA; BOIDOBRA; FERRO; ALDEIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS; ALDEIA DO SOUTO; CORTES DO MEIO; ERADA; ORJAIS; PAUL; SÃO JORGE DA BEIRA; SARZEDO; SOBRAL DE SÃO MIGUEL; TEIXOSO; TORTOSENDO;

08 de janeiro de 2015

UNHAIS DA SERRA; VALE FORMOSO; COUTADA; BARCO; PESO; VALES DO RIO; DOMINGUIÇO; CASEGAS; OURONDO; CANHOSO; VERDELHOS; CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO;

- AUTORIZAR A DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO – RUA HUMBERTO DELGADO, CANHOSO;
- AUTORIZAR A DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO - BORRALHEIRA DO TEIXOSO
- APROVAR AS CONTAS DA LIQUIDAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO AO MUNICÍPIO DA COVILHÃ – NOVA COVILHÃ, SRU

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 23 de dezembro de 2014.

O Presidente,
Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva

- CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a **Câmara Municipal da Covilhã**, na reunião extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2014, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

1. Aprovar e homologar o relatório de abertura e análise de Propostas do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2015 no valor de € 1.000.000,00;
Aprovar a contratação do referido empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 1.000.000,00, com efeitos a partir de 01/01/2015 e com prazo máximo até 31/12/2015, junto do Banco Santander Totta, com o spread de 1,75% indexado à Euribor a 3 meses e a celebração do respetivo contrato;
E, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Aprovar a aquisição à Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA do Grupo da Caixa Geral de Depósitos, pelo valor de € 100,00, correspondente a 1% do capital social que detém na sociedade Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia, SA, de € 2.500.000,00, ou seja 5.000 ações, com um valor nominal de € 5,00 cada uma;
Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para

aprovação, nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais;

E, enviar o processo de aquisição, no valor de 100,00 €, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais

3. Aprovar a alienação à ICOVI – Infra-Estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, a participação de 78,60% do capital social que detém na Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia, SA, correspondendo ao valor nominal de € 1.965.000,00;

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais;

E, comunicar a presente deliberação à Direção Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral das Finanças, conforme o n.º 3 do artigo 63.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais

4. Aprovar o pedido de desafetação de uma parcela de terreno de domínio público para domínio privado municipal, na freguesia do Teixoso, para posterior alienação por ajuste direto à requerente Maria de Fátima Duarte Fortuna Rizzo, com fundamento no parecer favorável emitido pela União de Freguesias Teixoso e Sarzedo, nas seguintes condições:

- após inscrição da referida parcela de terreno nas Finanças e registo na CRP da Covilhã, a favor da sua integração no domínio privado do Município, ceder a mesma a Maria de Fátima Duarte Fortuna Rizzo, através de escritura pública;

- em termos de ocupação do espaço público, e para que não resulte da execução física da solução arquitetónica apresentada qualquer constrangimento à normal circulação viária na envolvente, as escadas devem distar 1,20 m do muro de vedação do terreno contíguo, propriedade de terceiros, e devem ter a largura máxima de 1,20m;

- em termos de licenciamento municipal devem ficar garantidos os direitos de terceiros, designadamente, os direitos de proteção da reserva da vida privada, que evitem a sua devassa pública;

- em termos de afetação da verba da alienação da parcela de terreno, enquadrar nos termos legais a atribuição de apoio à requalificação do domínio público da freguesia do Teixoso, no local da “Borrallheira”;

E, remeter a presente deliberação para a Assembleia Municipal, com competência para autorizar desafetações de terrenos de domínio público para domínio privado, com fundamento na sua inutilidade pública ou não utilização pelo público, bem como a sua integração no domínio privado do Município, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL

5. Aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2014 da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, conforme proposto pela Comissão Liquidatária da empresa

6. Aprovar a aceitação da adjudicação do Ativo e Passivo da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM;

Celebrar escritura pública de transmissão integral do património imobiliário da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para o Município da Covilhã e mandar o Sr. Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, responsável pelo Pelouro do Património Municipal para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura;

E, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais

7. Aprovar o Regulamento do Orçamento Participativo do Município da Covilhã;

E, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. Aprovar a celebração de contrato de delegação de competência com Junta de Freguesia do Barco e Coutada, nos termos da minuta do protocolo apresentado, de forma a salvaguardar o normal funcionamento do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Prolongamento de Horário aos alunos do Jardim de Infância, em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários a contratar, durante o ano letivo de 2014/2015;

E, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. Aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia da Covilhã e Canhoso e da Boidobra, nos termos das minutas dos protocolos apresentados, de forma a salvaguardar o funcionamento das componentes de apoio sociofamiliar, nomeadamente, Prolongamento de Horário e Fornecimento de Refeições, nas Escolas do 1.ºCiclo e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2014/2015.

E, remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. Aprovar a celebração de um contrato de delegação de competência com a Junta de Freguesia de Erada, nos termos da minuta do contrato apresentado, de forma a garantir o transporte escolar ao nível das Escolas Básicas de 1.º Ciclo da referida freguesia, durante o ano letivo 2014/2015.

E, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização

ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 15 de dezembro de 2014.

O Presidente,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

EDITAL

Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública de Câmara, realizada em 19 de dezembro de 2014, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ratificar o Acordo Coletivo de Empregador Público, sobre duração e organização do tempo de trabalho, celebrado entre o Município da Covilhã, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com fins públicos, tendo por base a manutenção das 35 horas semanais de trabalho e a adaptação do regime previsto na LTDP, deliberado em reunião de Câmara de 18/07/2014

Alienar no regime de renda resolúvel, à Senhora D. Maria Amélia Serra Gigante, titular do NIF 149912838, pelo valor de 40.000,00 € e 5.000,00 €, respetivamente, as frações na rua João Alves da Silva, n.º 14, 1.º Dto.º e 1.º Frente, inscritas na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob os n.ºs 1.332-J e 1.332-D e descritas na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 71-J (Freguesia de Santa Maria) e 71-D (Freguesia de Santa Maria), de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- 1) No dia da escritura pública de compra e venda: 15.000,00 €
- 2) 120 (Cento e Vinte) prestações mensais e sucessivas de 250,00 €
- 3) Autorização de amortizações antecipadas de capital, no valor de 1.000,00 € por ano

Aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 25,70 m2, sita na avenida das Termas, Freguesia de Unhais da Serra, a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a

08 de janeiro de 2015

Poente com domínio público, com a finalidade de inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial pela construção do Quiosque de Distribuição Turística/Jornais e Revistas de Unhais da Serra;

E, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 25,10 m2, sito no Jardim Público de S. Francisco, freguesia de Covilhã e Canhoso a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, com a finalidade de inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial pela construção do Quiosque de Bar/Pastelaria do Jardim Público de S. Francisco;

E, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 37,60 m2, sito no Jardim Público de S. Francisco, freguesia de Covilhã e Canhoso, a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, com a finalidade de inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial pela construção do Quiosque de Jornais e Revistas do Jardim Público de S. Francisco;

E, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não se opor à realização da Escritura de Justificação, a realizar pela titular do contrato de aquisição, D. Maria de Fátima Dias Ferreira Rosa, da fração AO, sita na rua Mateus Fernandes, Lote 3, 1.º Esq.º, 6200-142 Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 33-AO e descrita na CRP com o n.º 221 – AO (Freguesia de S. Pedro).

Reprovar a proposta do novo tarifário dos transportes urbanos coletivos para o ano de 2015

Aprovar para o ano 6 do contrato de concessão dos transportes coletivos urbanos da Grande Covilhã concessionados à COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, a atribuição de subvenção no valor de € 333.785,22, aceitando a redução da despesa no montante de € 16.619,81, correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor real da subvenção do Ano 5.

Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência de Instalações ao CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, tendo como objeto a cedência em regime de comodato, de 4 salas do 1.º andar do edifício da rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, inscrito na matriz urbana da União

de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 284º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01309/26052000 (Freguesia da Conceição), por um período de 5 (cinco) anos, sendo sucessivamente renovável por iguais períodos de tempo.

Autorizar a libertação da caução prestada pela empresa Lisgráfica, SA, do contrato de fornecimento de duas edições do Boletim Municipal.

Aprovar as condições gerais para alienação, mediante concessão de uso privativo, do jazigo A-12 existentes no Cemitério Municipal e promover a respetiva concessão, em hasta pública, a realizar no dia 05/01/2015, bem como aprovar a constituição e composição da Comissão responsável pelo processo.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Homologar o auto de receção definitiva da obra de requalificação do Bairro da Alegria - Trabalhos Complementares.

Homologar o auto de receção definitiva da obra de conservação e adaptação na Escola Básica do 1.º Ciclo de Verdelhos.

Aprovar uma prorrogação graciosa por 45 dias, da empreitada de construção do edifício “Welcome Center”, aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro e as propostas que incorporam os dois prazos, de 30 dias do Contrato de Trabalhos a Mais e de 45 dias de prorrogação graciosa

Aprovar o novo Plano de Trabalhos, considerando a data de 15/02/2015 para a conclusão da empreitada, não implicando a assunção de novos encargos ao dono da obra.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Autorizar a despesa com a aquisição de material didático-pedagógico a distribuir pelas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no montante de 9.900,00 €, transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino, e a apresentação do comprovativo da despesa efetuada.

Autorizar a despesa com a aquisição de material didático-pedagógico a distribuir pelos Jardins de Infância, no montante de 7.688,00 €, transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino, e a apresentação do comprovativo da despesa efetuada.

Adjudicar à Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, pelo valor de 16.076,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o fornecimento e distribuição de fruta aos alunos dos estabelecimentos do 1º. Ciclo do ensino básico.

Atribuir 650 cheques-prenda, no valor de 25,00 €/pessoa, a serem distribuídos segundo a indicação do número de famílias mais carenciadas pelas Freguesias do concelho da Covilhã,

estimando-se um valor de € 16.175,00, autorizando a respetiva despesa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 22 de dezembro de 2014.

O Presidente,
Vitor Manuel Pinheiro Pereira

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Serviço de Património Municipal

EDITAL

Piscina Praia da Covilhã – Época Balnear de 2013

O Município da Covilhã faz público nos termos do artigo 1.323.º do Código Civil que foram encontrados, na Piscina Praia da Covilhã, os 18 (dezoito) objetos abaixo mencionados, nunca reclamados pelos utentes:

1. Uma máquina de filmar digital
2. Um telemóvel de marca Samsung
3. Um fio de prata
4. Uma pulseira de prata
5. Uma pulseira de ouro
6. Um fio de ouro
7. Um terço azul
8. Um brinco
9. Um anel de ouro
10. Uma aliança
11. Uma pulseira de berloques
12. Uma pulseira com golfinhos
13. Um anel com fios enrolados
14. Uma pulseira coração
15. Um brinco com laço
16. Uma pulseira em latão
17. Um porta-moedas com 1,25 €
18. Um par de óculos.

Se os objetos não forem reclamados no prazo de um ano, a contar da data da publicação do presente edital no Boletim Municipal, reverterem a favor do Município da Covilhã.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e se publica no Boletim Municipal.

Covilhã e Paços do Concelho, 23 de dezembro de 2014.

Carlos do Carmo Martins,
Vice-Presidente da Câmara Municipal

08 de janeiro de 2015

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

*Cidadãos Nascidos em 1996
 Residentes em Portugal*

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em bud.defesa.pt, e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a alimentação e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. Dependendo da sua área de residência, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

Meios Próprios

Devendo comparecer **diretamente pelos seus próprios meios** no Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em bud.defesa.pt. As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

Autocarro

Deve comparecer junto ao local onde estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional. Pode consultar a hora e local de partida do autocarro em bud.defesa.pt cerca de 15 dias antes da data para a qual se encontra convocado.

5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Adiamento** (disponível em bud.defesa.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Dispensa** (disponível em bud.defesa.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, do qual deve obrigatoriamente constar a data a partir da qual ali passou a residir (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares** num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

Consulte o edital de convocação em bud.defesa.pt


 Alberto Rodrigues Coelho
 O Director Geral

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Cidadãos Nascidos em 1996
Residentes em Portugal

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

9. CONTACTOS

Balcão Único da Defesa

Correio: Apartado n.º 364, 1493-998 Lisboa
Internet: bud.defesa.pt - E-mail: cdkn@defesa.pt
Tel. 21 360 42 00
Atendimento Presencial: Estrada da Luz, n.º 153, 1600-153 Lisboa

Centro de Recrutamento / Gabinete de Informação e Divulgação da Marinha

Lisboa - Praça da Armada • 1350-027 Lisboa • Tel. 213 945 469
- Praça do Comércio • 1100-148 Lisboa •
Tel. 213 429 408 / 213 429 439

Centro de Recrutamento da Força Aérea (Lisboa e Delegação Norte)

Lisboa - Azinhaga dos Ulmeiros • 1649-020 Lisboa •
Tel. 217 572 625
Porto - Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º Dto •
4200-313 Porto •
Tel. 225 097 98

Centros de Recrutamento / Gabinetes de Atendimento ao Público do Exército

Lisboa - Praça do Comércio • 1100-148 Lisboa •
Tel. 213 360 600
Porto - Avenida da França, 213 • 4050-278 Porto •
Tel. 228 340 824 / 228 340 867
Aveiro - Cais da Fonte Nova • 3811-904 Aveiro •
Tel. 913 773 862.
Chaves - Avenida Bombeiros Voluntários • 5400-121 Chaves
Tel. 276 301 513
Bragança - Forte S. João de Deus • 5300-263 Bragança •
Tel. 273 328 378
Braga - Rua Bernardo Sequeira, 247 • 4715-010 Braga •
Tel. 253 262 697 / 253 214 659
Vila Real - Av. Cidade de Orense, Lote 2 n.º 12 •
5000-671 Vila Real •
Tel. 259 303 590
Viseu - Rua Direita • 3504-503 Viseu • Tel. 232 431 285
Guarda - Praça do Município • 6300-834 Guarda •
Tel. 271 214 008 / 913 776 396
Castelo Branco - Terreiro de Santo António •
6000-289 Castelo Branco •
Tel. 272 092 011
Coimbra - Largo de Santana • 3000-360 Coimbra •
Tel. 239 090 578
Tomar - Estrada do Barreiro • 2300 - 442 Tomar •
Tel. 249 327 220
Évora - Largo de S. Domingos • 7000-519 Évora •
Tel. 266 760 192
Faro - Rua Vasco da Gama, 52/56 • 8004-007 Faro •
Tel. 289 822 293
Lagos - Rua Marquês de Pombal n.º 13 • 8600-753 Lagos •
Tel. 282 769 236
Funchal - Rua da Carneira, 155 - Apartado 228 •
9001-903 Funchal •
Tel. 291 222 124
Ponta Delgada - Campo Militar S. Gonçalo •
9504-537 Ponta Delgada •
Tel. 296 653 000

Outros - consultar em:

http://www.exercito.pt/sites/recrutamento/Paginas/contacto_s.aspx

Consulte o edital de convocação em bud.defesa.pt


Alberto Rodrigues Coelho
O Director Geral

DESPACHO N.º 57/2014

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA
O QUADRIÊNIO 2015/2018**

Nos termos do artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, conjugado com o artigo 22º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que aplica o SIADAP a Administração Local, encontra-se prevista a constituição de uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o n.º 2 do artigo 22º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração e dois representantes dos trabalhadores.

Nos termos do meu despacho de 30 de dezembro de 2014 foram designados os vogais representantes da Administração para o quadriénio de 2015-2018.

No passado dia 15 de dezembro de 2014 decorreu o ato eleitoral para eleger os vogais representantes dos trabalhadores, cujo apuramento final dos resultados eleitorais consta na ata subscrita pelos membros da mesa de voto, datada de 15 de dezembro de 2014.

Assim, nos termos do n.º s 2, 4 e 5 do artigo 22º do citado diploma, a Comissão Paritária, para o quadriénio de 2015-2018 tem a seguinte constituição:

Vogais representantes da Câmara Municipal:

Efetivos:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo Vieira - Diretor de
Departamento de Obras e Planeamento

Júlio Manuel de Sousa Costa - Chefe da Divisão de Finanças

Suplentes:

Dr.ª Telma Catarina Dias Madaleno – Chefe de Divisão de
Cultura, Juventude e Desporto

Dr.ª Maria Manuela da Silva Matos Almeida Roque – Chefe
da Divisão de Serviços Jurídicos

Vogais representantes dos trabalhadores:

Efetivos:

Marco Manuel Matos Melchior - Assistente Operacional;

Rui Miguel Almeida Ferrão - Técnico Superior

Suplentes:

Gilberto Gonçalves Santos Nobre – Fiscal Municipal;

Adriano Flávio de Jesus Mingote – Coordenador Técnico;

Noélia Raposo Madaleno – Assistente Técnico;

Pedro Gonçalo Fernandes Ramos – Técnico Superior.

Para efeitos de divulgação cumpra-se o disposto no artigo 56º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, Covilhã, 30 de dezembro de 2014.

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO
URBANÍSTICA**

Publicidade das Decisões - Lei N.º169/99 de 18 de setembro - Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2014/12/04	DES	DEFERIDO	3167/14	2014/07/31	121/14	MARIA DA ASSUNÇÃO MORAIS E CUNHA VAZ PATTO ALAMEDA DA EUROPA, LOTE 15 - BLOCO B - 9º ESQ.	QUINTA DO ESCOTO, À PONTE PEDRINHA, TEIXOSO APRESENTOU ELEMENTOS TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de licenciamento - Projeto de arquitetura - Alteração e ampliação de habitação de pedra.
2014/11/27	DES	DEFERIDO	3763/14	2014/09/19	26/14	JOSÉ MANUEL MATOS GOMES ESTRADA MUNICIPAL 507, N.º 68	FERRARIAS PROJETO DE ESPECIALIDADES BOIDOBRA	Projeto de engenharia de especialidades.
2014/12/04	DES	DEFERIDO	4022/14	2014/10/08	481/00	MARIA DO CÉU BOGALHEIRO GAMBOA AV. PADRE BARTOLOMEU DE GUSMAO, N.2 - 3.ESQ.	SÍTIO DO POMAR PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PERABOA	Licença - Alvará de obras de construção - Construção de muro de vedação.
2014/12/04	DES	DEFERIDO	4223/14	2014/10/27	177/10	JOÃO BATISTA DOS REIS DE ALMEIDA GARRETT QUINTA DA VARGEM UNHAIS DA SERRA	QUINTA DAS SEVES COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA FERRO	Comunicação prévia admitida - deferido.
2014/12/04	DES	DEFERIDO	4547/14	2014/11/21	284/14	AMBULÂNCIAS ALBICASTRENSES, LDA BAIRRO NOVO	RUA DA CALVA, 34 - SUB CAVE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Comunicação admitida (obras de alteração e alteração de uso de uma fração destinada a comércio/serviços) legalização.
2014/12/04	DES	DEFERIDO	4634/14	2014/11/28	86/13	ENTRESSERRAS-IMOBILIÁRIA SA RUA DIOGO DA FONSECA, 28 CAVE ESQº	CALVÁRIO OU QUINTA DO PRAZO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Projeto de engenharia de especialidades.
2014/12/03	DES	DEFERIDO	4669/14	2014/12/03	51024	CARLOS ALBERTO PIRES DUARTE ESTRADA DAS TERMAS UNHAIS DA SERRA	UNHAIS DA SERRA AVERBAMENTO DE TÉCNICO UNHAIS DA SERRA	Averbamento do técnico.

Publicidade das Decisões - Lei N°169/99 de 18 de setembro - Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2014/12/10	DES	DEFERIDO	3860/14	2014/09/26	135/13	ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES RUA DA EIRA, N° 31 PAUL	RIBEIRO DO FOJO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PAUL	Autorização de utilização - Habitação bifamiliar com garagem e arrumos associado.
2014/12/29	DES	DEFERIDO	4345/14	2014/11/06	100/98	ANÍBAL BRANCO PINTO BRO.LADEIRINHA C.P.860 MORAIS BAIXO TORTOSENDO	SÍTIO DOS MAIORAIS PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2014/12/29	DES	DEFERIDO	4368/14	2014/11/07	956/06DIV	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO COVILHÃ E CANHOSO	RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES N.º 19 E 21 PEDIDO DE CERTIDÃO TORTOSENDO	Pedido de certidão.
2014/12/11	DES	DEFERIDO	4479/14	2014/11/18	147/14DIV	FERNANDO PINHEIRO PAIS DA FONSECA RUA AFONSO DOMINGUES, 23A-1º CONCEIÇÃO	RUA DO RODRIGO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2014/12/16	DES	DEFERIDO	4591/14	2014/11/26	36547	JOÃO SARAIVA ANTUNES TEIXOSO	QUINTA OU RUA DO PASSAL, 3 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TEIXOSO	Autorização de utilização.
2014/12/22	DES	DEFERIDO	4599/14	2014/11/26	400/07	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DO PESO RUA SANTA MARIA MADALENA, 10	RUA SANTA MARIA MADALENA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PESO	Deferido a isenção das taxas.
2014/12/29	DES	DEFERIDO	4610/14	2014/11/27	539/99	ETELVINA GOMES ROQUE ESTRADA DO SANTUÁRIO PAUL	SÍTIO DA EIRA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PAUL	Autorização de utilização.
2014/12/22	DES	DEFERIDO	4615/14	2014/11/28	381/14DIV	LEONEL PINHEIRO RUA DE S. MARCOS, 9 PERABOÁ	RUA DA FONTE VELHA N.º 2 (RUA DE SÃO MARCOS) OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PERABOÁ	Ocupação da via pública.
2014/12/10	DES	DEFERIDO	4635/14	2014/12/01	146/11	PT COMUNICACOES, S.A - MEO RUA ANDRADE CORVO, N.º6 - 4.º BLOCO A	QUINTA DA GRILA - AERÓDROMO MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO SANTA MARIA	Autorização de utilização.
2014/12/29	DES	DEFERIDO	4692/14	2014/12/04	79/13	JOÃO FILIPE RAMOS PEREIRA A/C DA CAÍRES ATELIER, LDA - APARTADO 378	SÃO SALVADOR OU RUA LUÍS DO VALE N.º 2 R/CH (FRAÇÃO AUTÓNOMA "A"), BAIRRO DE SÃO SALVADOR PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TEIXOSO	Autorização de utilização.
2014/12/10	DES	DEFERIDO	4716/14	2014/12/05	146/11	PT COMUNICACOES, S.A - MEO RUA ANDRADE CORVO, N.º6 - 4.º BLOCO A	QUINTA DA GRILA - AERÓDROMO MUNICIPAL EXPOSIÇÃO SANTA MARIA	Pedido de isenção de taxas referente à autorização de utilização.
2014/12/18	DES	DEFERIDO	4738/14	2014/12/09	33/14	MARIA EUGÉNIA NICOLAU MATIAS VILLA 6 RUE JAPPELOUP, 64230 LESCAR	SÍTIO DO MARUJO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS FERRO	Autorização de utilização.
2014/12/10	DES	DEFERIDO	4743/14	2014/12/10	307/14	SANDRA PAULA DE ASCENÇÃO MARTINS CRUZ RUA DA SERRA Nº5 TEIXOSO	RUA DO RIO ZÊZERE PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2014/12/12	DES	DEFERIDO	4792/14	2014/12/12	603/14DIV	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRACA DO MUNICÍPIO COVILHÃ E CANHOSO	SÍTIO DA QUINTA DA COMBRÃ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CASEGAS E OURONDO	Pedido de prorrogação (apresentar o projeto de arquitetura).
2014/12/22	DES	DEFERIDO	4850/14	2014/12/19	140/13	DUARTE JOSÉ LOPES ESPINHO QUINTAS DO POUSO - CAIXA 3503 VILA DO CARVALHO	QUINTAS DO POUSO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO VILA DO CARVALHO	Pedido de prorrogação para entrega de elementos.
2014/12/29	DES	DEFERIDO	4856/14	2014/12/19	231/14	CARLOS MANUEL FONSECA ALÇADA TAVARES BATISTA AVENIDA 25 DE ABRIL N.16	QUINTA DA ALAMPADA LOTE U/RUA 20 MAIO N.º 48 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA	Autorização de utilização - Moradia unifamiliar.
2014/12/22	DES	DEFERIDO	4857/14	2014/12/19	400/07	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DO PESO RUA SANTA MARIA MADALENA, 10	RUA SANTA MARIA MADALENA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PESO	Autorização de utilização
2014/12/30	DES	DEFERIDO	4891/14	2014/12/23	37/13	FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DA FREGUESIA DE PAUL L.G. CONDE DO REFÚGIO, N.º1 PAUL	LAMEIRO DA FONTE OU SANTUÁRIO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PAUL	Projeto de engenharia de especialidades - deferido.

Pintura
balbina mendes
máscaras
mitos e ritos
13 janeiro a 28 fevereiro

